

REQUERIMENTO N.º /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

Os vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm a respeitável presença de Vossa Excelência requerer a inclusão urgente, mediante consulta, na ordem do dia da Reunião Ordinária, para apreciação em Plenário da presente proposição que, com fulcro no artigo 287-A, inciso III, alínea “c”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que solicita o sobrestamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, do Projeto de Lei n.º 135/2022, que “estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências” para aguardar a tramitação do Projeto de Lei n.º 160/2022, que “promove revisão que específica do Plano Plurianual – PPA – 2022-2025, instituído pela Lei n.º 3.437, de 30 de dezembro de 2021”, que se encontra aguardando audiência pública na Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 17 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR CLÉBER CANOA
CIDADANIA

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
UNIÃO BRASIL

VEREADOR PAULO ARARA
PSD

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
UNIÃO BRASIL

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
PL

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei n.º 135/2022, que “estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para o exercício de 2023 e dá outras providências” encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa e é dependente do Projeto de Lei n.º 160/2022, que “promove revisão que específica do Plano Plurianual – PPA – 2022-2025, instituído pela Lei n.º 3.437, de 30 de dezembro de 2021”.

Ocorre que o Projeto de Lei n.º 160/2022 encontra-se aguardando prazo para realização de audiência pública, visto que a dispensa para sua realização foi rejeitada na Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas na reunião ordinária desta segunda-feira, 17 de outubro de 2022.

Assim sendo, é necessário que o Projeto de Lei n.º 135/2022 aguarde a tramitação do Projeto de Lei n.º 160/2022 para garantir a completa compatibilização das matérias.

Desta forma, torna-se necessário sobrestar o Projeto de Lei n.º 135/2022 pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Unaí, 17 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR CLÉBER CANOA
CIDADANIA

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
UNIÃO BRASIL

VEREADOR PAULO ARARA
PSD

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
UNIÃO BRASIL

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
PL